

PORTARIA Nº 1.069/2024**AUTORIZA SERVIDOR EXERCER
ATIVIDADES NA MODALIDADE DE
HOME OFFICE.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA** de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições delegadas no Decreto nº 33.961/2024, tendo em vista o que consta no processo nº **33934/2024**,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar à servidora abaixo mencionada e lotada na SEMESP, exercer suas atividades na modalidade de **HOME OFFICE**, em conformidade com o Decreto nº. 29.450/2020 e Decreto nº 30.308/2021, que instituiu a Instrução Normativa IN - SGAA 1/2021, no período descrito, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO DO TELETRABALHO
LORRANA DA SILVA CANDAL PAZ	Agente Administrativo	19/05/2024 a 31/08/2024

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de maio de 2024.

RODOLPHO SILVA MAIA
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida (Interino)

